



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 63, DE 14 DE MAIO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 30/2024)**

Dispõe sobre a denominação da Estrada que liga a Estrada Municipal Sabina Baptista de Camargo a Estrada do Panaíno.
(Autoria: Vereadores Daniel Laranjeira e Orlando Cesar Andretta)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada que liga a Estrada Municipal Sabina Baptista de Camargo a Estrada do Panaíno, passa a ser denominada **Rua Orlando Andretta**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de maio de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 14 de maio de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

